

Assim, para efeitos do disposto no n.º 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, torno público que nomeio, em regime de comissão de serviço, o Licenciado Hugo Filipe de Brito Barros, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2013.

11 de dezembro de 2013. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.
207511846

Serviços Académicos

Despacho n.º 635/2014

Por despacho reitoral de 11 de dezembro de 2013 foi homologado o aviso de abertura do Mestrado Integrado em Medicina, 6.ª edição, 2014-2015 (Registo n.º R/B-Cr 121/2009, da DGES)

1 — Vagas:

I) Número de vagas e número mínimo de inscrições para o funcionamento do curso para a edição do ano letivo 2014/2015: 48

2 — Condições de candidatura:

I) Podem candidatar-se ao curso de Medicina os candidatos que sejam titulares de, pelo menos, um diploma de 1.º ciclo (licenciatura) ou equivalente legal ou de um ciclo de estudos integrado (no caso de cursos de Mestrado Integrado), de acordo com as seguintes condições:

i. Aceitam-se licenciaturas/mestrados integrados nas áreas de ciências da natureza (v. g. Biologia, Geologia, Química, etc.), ciências da saúde e afins (v. g. Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Enfermagem, Farmácia, Ciências Biomédicas, etc.) ou ciências exatas (Matemática, Física, Engenharias, etc.). As competências associadas a estas licenciaturas/mestrados integrados deverão permitir a creditação de um mínimo de 120 ECTS;

ii. A classificação mínima da licenciatura/mestrado integrado tem de ser 14 valores. Excetuam-se os candidatos detentores de um diploma de 3.º ciclo (doutoramento), aos quais não é exigida nota mínima ao nível da licenciatura ou mestrado integrado.

iii. Os candidatos têm que demonstrar ter completado o 12.º ano de Química. Aceitam-se as seguintes alternativas:

1 — Exame de Química do 12.º com aproveitamento;

2 — Exame de equivalência à frequência da disciplina de Química do 12.º, com aproveitamento;

3 — Química durante a licenciatura ou mestrado integrado: aceitam-se unidades curriculares de Química, Química Geral, Química Analítica, Química Orgânica, Química Inorgânica ou Química Aplicada. Não são aceites as unidades curriculares de Bioquímica.

iv. Para efeitos de candidatura, não são aceites as unidades capitalizáveis de Ciências Físico-Químicas do Ensino Recorrente, nem o Exame de Física e Química A.

II) Para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja Português é indispensável fluência em Português escrito e falado.

III) Os candidatos terão de demonstrar experiência em voluntariado, ou experiência profissional na área da Licenciatura ou do mestrado integrado, sendo que:

i. Por voluntariado entende-se o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro. No entanto, para efeito de candidatura, apenas serão aceites os voluntariados que envolvam contacto contínuo e prolongado com grupos sociais vulneráveis em condições adversas. Não serão consideradas, como voluntariado, ações (estágios voluntários) que estejam inseridas dentro da estrutura curricular ou que sejam realizadas com o intuito de adquirir novas competências. Não serão aceites, nomeadamente, as seguintes ações:

1 — Participação em grupos de Escuteiros;

2 — Participação no Banco Alimentar contra a Fome;

3 — Catequese;

4 — Participação em Rastreios;

5 — Participação em Colónias de Férias;

6 — Explicações ou apoio escolar;

7 — Participação em ações de formação ou sensibilização;

8 — Atividades de gestão.

ii. Estágios curriculares no âmbito da licenciatura ou do mestrado integrado ou destinados à aquisição de novas competências não serão considerados como experiência profissional.

iii. Para efeitos, quer de aceitação de candidatura, quer de atribuição da bonificação a que alude o ponto 1., do artigo 7.º do regulamento de

candidatura e seleção, o período de duração mínimo exigido do voluntariado é de 2 meses.

IV) A data a considerar para efeito de cumprimento dos requisitos de candidatura corresponde ao último dia do prazo estipulado para formalização das candidaturas.

3 — Prazos de candidatura e seleção:

I) Período de candidaturas: de 16 de dezembro de 2013 a 03 de fevereiro de 2014

II) Seleção dos candidatos:

a) Provas de aptidões cognitivas e de conhecimentos da língua inglesa:

a1) Data e local de realização das provas: serão anunciados em <http://www.medicina.ualg.pt> e afixados nas instalações do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina (DCBM), sito na ala nascente do edifício 7 (3.º piso) do *Campus* de Gambelas—Faro.

b) Minientrevistas:

b1) N.º candidatos admitidos às Minientrevistas: 105

b2) Data e Local de realização das Minientrevistas: serão anunciados em <http://www.medicina.ualg.pt> e afixados nas instalações do DCBM.

4 — Formalização da candidatura:

I) A candidatura deverá ser formalizada mediante o preenchimento de formulário específico para o efeito, disponível em www.medicina.ualg.pt, dentro do prazo fixado no ponto 3. A formalização da candidatura deverá integrar os seguintes documentos:

i. *Curriculum Vitae*;

ii. Certificado da habilitação académica com indicação de média final da licenciatura ou do mestrado integrado;

iii. Certificado com listagem das disciplinas da licenciatura ou do mestrado integrado;

iv. Certificado de habilitação do Mestrado ou Doutoramento (se aplicável);

v. Certificado de habilitações do 12.º ano de escolaridade ou comprovativo de aprovação à disciplina de Química do 12.º ano;

vi. Cópia do Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação;

vii. Declaração da entidade (ou responsável) onde realizou voluntariado, citando tarefas e duração do voluntariado (início e fim do período). No caso de não ter realizado trabalho de voluntariado, mas ter tido experiência profissional, deve apresentar uma declaração da entidade (ou responsável) onde trabalhou.

II) A candidatura é válida, apenas para o ano letivo a que respeita.

III) A admissão dos candidatos à primeira fase do processo de seleção está sujeita ao pagamento obrigatório de uma taxa de inscrição no valor de €165,00. A divulgação dos resultados, bem como a forma e prazo de pagamento da taxa de inscrição serão disponibilizados em www.medicina.ualg.pt e afixados nas instalações do DCBM.

IV) A não comparência às provas de seleção ou a desistência na sequência do processo de seleção não conferem o direito ao reembolso da taxa de inscrição paga.

V) As omissões e ou erros cometidos no preenchimento do boletim de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

5 — Período de matrícula em 2014/2015:

Previsivelmente, de 15 de agosto a 15 de setembro de 2014.

6 — Funcionamento:

O curso iniciar-se-á, no ano letivo 2014-2015, previsivelmente, em 01 de setembro de 2014.

7 — Período de funcionamento:

O curso funcionará de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 19:00, em horário detalhado a fixar.

8 — Plano de estudos:

Consultar o endereço www.medicina.ualg.pt.

9 — Propinas:

É devido o pagamento de propinas no valor que for fixado para o 1.º ciclo, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

10 — Regulamento de Candidatura e Seleção ao curso de Medicina: Disponível em <http://www.medicina.ualg.pt>.

11 — Informações complementares: de preferência por e-mail, através do endereço medicina@ualg.pt

06-01-2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

207514487